

Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense

Relatório de contas relativamente ao ano 2017

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, conforme determinam as suas competências legais e estatutárias, procedeu à análise das contas apresentadas pela direção e que se encontram referenciadas nos respetivos mapas.

Nelas, são devidamente demonstradas todas as ações que, ao longo do ano, a Direção executou tendo em conta as necessidades de bem gerir as várias valências que compõem a Instituição.

Analisando os diferentes tipos de mapas verificou-se uma diminuição de custos, em especial nas mercadorias e serviços externos. No entanto, esta diminuição de custos não compensou os gastos com o pessoal.

Tendo em conta que as receitas, resultantes de mensalidades e subsídios, serem superiores ao ano transato, o resultado final pode ser considerado bastante positivo relativamente às valências do Centro Comunitário.

No que respeita à Banda Filarmónica, pode verificar-se que o resultado mantém-se positivo, com um valor equivalente ao ano anterior.

De referir, que os resultados obtidos no presente ano refletem o enorme esforço desta Direção.

Perante estas considerações, o Conselho Fiscal propõe a aprovação do presente relatório.

Tendo a Banda Filarmónica comemorado os seus 115 anos, o Conselho Fiscal deixa expresso um obrigado a todos os elementos no ativo assim como os que já dela fizeram parte.

Fratel, 27 de março de 2018

O Conselho Fiscal

Domingos Cardoso Mendes
João Kleur Belch
Jui. Pires P. L. Barreira